

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Pregão Eletrônico n. 22/2019  
Processo CJF – SEI n. 0005212-75.2019.4.90.8000

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, já devidamente qualificada na presente licitação, vem respeitosamente à presença de V. Sa. com a finalidade de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a declaração de vitória da licitante SOLTECH COMECIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI em relação ao Lote 2 do certame, o que faz na forma do Decreto n. 5.450/2005 e da Seção XII do edital de licitação, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### 1 TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, destaque-se que este recurso é tempestivo. De acordo com a Seção XII do edital e com a legislação de regência, as razões recursais podem ser apresentadas no prazo de até 3 (três) dias após o registro da intenção de recurso, o que se deu em 21/11/2019. Assim, o prazo, contado na forma do art. 110 da Lei n. 8.666/93, iniciou-se em 22/11/2019, sexta-feira, findando em 26/11/2019, terça-feira, data até a qual o recurso apresentado será tempestivo.

#### 2 SÍNTESE E MÉRITO

Em breve síntese, a recorrida foi declarada vencedora do Lote 2 da licitação, destinada à contratação de Solução de Controle de Acesso, com preço final de R\$ 836.874,67. Assim, convocada a encaminhar a sua proposta e os seus documentos de habilitação, remeteu os documentos acompanhados de uma planilha ponto a ponto, por meio da qual pretensamente teria demonstrado atendimento aos requisitos técnicos do edital de licitação e seus anexos. Especificamente, era obrigação do licitante o cumprimento do disposto nos subitens 20.6 a 20.10 do termo de referência, cuja redação é a seguinte:

20.6 A proposta deverá conter uma tabela de Itens para que a CONTRATANTE realize a verificação de todos os itens exigidos no Anexo I - Especificações Técnicas, visando facilitar a conferência das funcionalidades exigidas no Termo de Referência. Nela deverá haver referência a manuais, data-sheet ou páginas do fabricante publicadas na Internet que comprove a funcionalidade exigida em cada item das especificações técnicas.

20.7 Esta tabela de comprovação e seus anexos (cópia de manuais, data-sheet ou páginas do fabricante publicadas na Internet de acesso público) deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido no edital para envio da proposta.

20.8 Na tabela de Itens a ser enviada juntamente com a propostas, deverá ser indicada com precisão, em qual página e item da documentação apresentada está a comprovação do atendimento dos requisitos técnicos descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

20.9. Não será aceita proposta sem a apresentação da tabela de verificação do Anexo I devidamente preenchida, ou seja, a LICITANTE será desclassificada se não apresentar a referida documentação.

20.10 A proposta deverá incluir, em versão eletrônica, todos os catálogos ou prospectos do fabricante ou da internet, preferencialmente em língua portuguesa (Brasil), podendo ser em idioma estrangeiro (inglês), correspondente aos produtos ofertados, com descrição detalhada de cada item.

O objetivo do edital era que a documentação comprobatória permitisse a correta identificação de todas as exigências técnicas do edital. A recorrida não cumpriu tal demanda, o que fez com que o pregoeiro alertasse a empresa, em mensagem do dia 19/11/2019, às 17h48, a respeito da insuficiência das informações, que apenas foram complementadas no dia seguinte.

A nova tabela encaminhada, em relação a quase todos os itens técnicos, limita-se a fazer remissão ao documento "Catálogo - Acessionet.pdf", páginas 01 a 07. Isso claramente viola a previsão do subitem 20.8 do termo de referência, que impõe que a tabela indique "com precisão, EM QUAL PÁGINA E ITEM da documentação apresentada está a comprovação do atendimento dos requisitos técnicos descritos no Anexo I deste Termo de Referência" (destaque nosso). Ao se limitar a fazer alusão a um intervalo de 7 páginas para TODOS OS ITENS, a recorrida adotou estratégia dispersiva, com o claro intuito de confundir os examinadores e não permitir a constatação de descumprimento das especificações técnicas.

Assim, vários elementos ou não foram demonstrados, ou são compostos de especificações destoantes em relação ao edital, marcadamente quanto ao software de controle de acesso e às catracas. Na sequência, então, para permitir esse exame, passaremos a indicar os itens do edital em relação aos quais (a) não há comprovação de atendimento na documentação técnica ou (b) as informações dos catálogos demonstram contrariedade com os termos do edital. Cada transcrição de item do edital será seguida de um comentário específico da recorrente.

EDITAL: 37.3.1.9 Assegurar garantia de leitura dos cartões maior que 99.9% - percentual de erro máximo admitido de 0,1%.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.3.1.10 MTBF: 5 anos

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.3.1.12 Capacidade de armazenamento de 1 milhão de logs de transações.

COMENTÁRIO: Este ponto não apresenta apenas ausência de comprovação, mas verdadeiro DESCUMPRIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. Como se pode ver no catálogo apresentado, página 2, a informação é a seguinte: "Quantidade de registros: capacidade para 16.000 registros (1) (2), expansível para até 65.000 registros (1) (3)". Ou seja, A CAPACIDADE DE REGISTROS É MUITO INFERIOR ao exigido no edital, caracterizando oferta de produto claramente insuficiente para atender à demanda da Administração.

EDITAL: 7.4.2 (...)

e) Gabinete em aço inox, podendo ser escovado, AISI 304, ou alumínio, fabricado em chapa de no mínimo 2 mm de espessura.

(...)

i) Sistema de detecção: com quantidade necessária para detecção e passagem, mais 4 (quatro sensores de segurança.

j) O equipamento deve permitir operação bidirecional, podendo ser configurado para trabalhar nos diferentes sentidos de passagem, dependendo do local de instalação e uso.

(...)

l) MTBF - Mean Time Between Failures: mínimo de 500.000 (quinhentos mil) ciclos.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento às exigências. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 7.5.2 (...)

e) Gabinete em aço inox, podendo ser escovado, AISI 304, ou alumínio, fabricado em chapa de no mínimo 2 mm de espessura.

(...)

j) Sistema de detecção: com quantidade necessária para detecção e passagem, mais 2 (dois) sensores de segurança.

(...)

m) MTBF - Mean Time Between Failures: mínimo de 100.000 (cem mil) ciclos.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento às exigências. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 7.7 (...)

b.3) LED indicativo de duas cores.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.10.1.3 Deverá ser construído com gabinete em chapa de aço de elevada resistência, com, no mínimo, 2 mm de espessura.

37.10.1.4 O gabinete deverá ser do tipo auto-sustentável, compacto, com camada protetora resistente aos raios UV e protegido contra corrosão. Deverá ser dotado de visor em cristal líquido, com 2 linhas de 20 caracteres cada, com luz de fundo e regulagem de intensidade, e sinalização audiovisual das solicitações de acesso, devidas e indevidas.

37.10.1.5 Deverá possuir memória flash mínima de 512 kb.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento às exigências. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.10.1.7 Deverá possibilitar a expansão de entradas e, no mínimo, seis interfaces para acionamentos de dispositivos externos (sirenes, cancelas, fechaduras etc.), e seis interfaces de entrada para monitoramento de retorno de sinal (sensores, contato seco).

COMENTÁRIO: Este ponto não apresenta apenas ausência de comprovação, mas verdadeiro DESCUMPRIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. Como se pode ver no catálogo apresentado, página 3, a informação é a seguinte: "Acionamentos: possui controle para até 3 acionamentos distintos, com as opções de controle de sirene, acionamento somente para entrada, somente para saída, entrada e saída, pictograma bidirecional e acionamento conforme configuração de lista de acesso;". Ou seja, A CAPACIDADE DE INTERFACES PARA ACIONAMENTOS DE DISPOSITIVOS EXTERNOS É MUITO INFERIOR ao exigido no edital, caracterizando oferta de produto claramente insuficiente para atender à demanda da Administração.

EDITAL: 37.10.1.13 Deverá possuir filtros de linha, para proteção da rede AC contra surtos na rede elétrica e eliminação dos níveis de ruídos / interferências.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.10.2.1 Alimentação através de Antena UHF (Impedância de Entrada de pelo menos 50 ohms; e Polarização RHCP.

37.10.2.2 Tag Passivo: Sem bateria.

37.10.2.3 Frequência de Operação: 915Mhz – 928 Mhz.

37.10.2.4 Maior dimensão de até 115 mm.

37.10.2.5 Aderência a vidro, podendo ser instalado tanto no parabrisas dos veículos quanto nos faróis das motocicletas.

- 37.10.2.6 Temperatura de operação: de -12°C a 100°C.
- 37.10.2.7 Capacidade: mínima 64 bits.
- 37.10.2.8 Função read – write.
- 37.10.2.9 Distância mínima de leitura de 5 (cinco) metros à velocidade de 80 Km/h.
- 37.10.2.10 Resistência a chuvas e intempéries, com durabilidade mínima de 5 anos.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento às exigências. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

- EDITAL: 37.10.3.4 Processador de rede Intel IXP4xx.  
37.10.3.5 Memória de 64 Mb DRAM, 16Mb Flash.  
37.10.3.6 Comunicação ethernet 10/100 Base T.  
37.10.3.7 Temperatura de operação -12 a 60 °C.  
(...)  
37.10.3.9 Protocolos EPC Class 0-1, EPC Gen2.  
37.10.3.10 Potência de rádio Frequência 4W EIRP.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento às exigências. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.11.4 Deverão ser fornecidos ao Conselho todos os recursos de programação formadores da solução global SDK (Software Development Kit);

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.15 Permitir localmente e remotamente, via software, o bloqueio e desbloqueio individualizado de catraca, de cancela ou de porta, bem como remotamente, via software, de um grupo de catracas, cancelas e portas;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.21 Permitir o registro de grupos para acesso mediante o cadastramento de apenas um responsável pelo grupo, com emissão de apenas um cartão de acesso;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.23 Os cadastros de acesso dos visitantes deverão conter no mínimo as informações: unidade a ser visitada; nome e matrícula do servidor a ser visitado; telefone da unidade e número do crachá fornecido;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.24 Os registros de acesso dos visitantes deverão conter no mínimo as informações: catraca acessada, data e horário;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.25 Possibilitar agregação de novos dados aos cadastros pelo gestor do sistema, por meio de, no mínimo, 5 (cinco) campos adicionais livres com definição de rótulo nas respectivas interfaces;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.31 Garantir acessos simultâneos de usuários cadastrados em todos os pontos de acesso;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.33 Permitir pesquisa de visitantes na base de dados, pelo número do documento, por parte do nome, pela organização de origem ou por pessoa visitada, para facilitar a recuperação pelo recepcionista do registro do visitante a partir de sua segunda visita;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.36 Consultar acessos de visitantes, identificando se houve devolução de crachá;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.39 Registrar, em trilhas de auditoria contendo data, hora, minuto e segundo usuário responsável por qualquer inclusão, alteração e exclusão de dados na base do sistema, com opção de desligamento seletivo desses registros apenas pelo gestor do sistema e com interface específica para consulta e pesquisa do conteúdo das trilhas de auditoria;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta

de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.43 Emissão de alarme quando da tentativa de acesso com crachá já baixado (o crachá não devolvido gerará alerta, associado ao registro do usuário);

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.45 Permitir a inabilitação de cartões quando: extraviados, vencidos ou por razões definidas pelo Conselho;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.46 Garantir, nativamente, validade simultânea de apenas um cartão por pessoa.

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.47 Por exemplo, ao cadastrar um cartão provisório, o sistema deve tornar inválido o cartão original pelo mesmo tempo de validade do cartão provisório. Outro exemplo é bloquear a entrega de cartão para visitante que tenha outro cartão sem baixa no sistema;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.49 Indicar o motivo pelo qual a solicitação de acesso não foi concedida (local não autorizado, horário não autorizado, cartão inválido, site code inválido, etc.);

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.51 Baixar no sistema, nativamente, de modo automático, cartão de acesso de visitante e cartão provisório de usuário depositado na urna coletora de cartões quando da saída pelo ponto de acesso, ou mediante a programação de rotina específica;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.58 Dispor de mecanismo de backup parametrizado, que permita ao gestor do sistema definir critérios para cópia e limpeza periódica da base de dados do sistema;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.60 Permitir o controle de ocupação (contagem de usuários) em áreas específicas e bloquear o acesso, mesmo com cartão válido, quando o número máximo de pessoas dentro de determinada área for excedido;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.63 O software deverá permitir a confecção de telas de interface customizadas pelo CJF;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.64 Dispor de visualização, no monitor do computador, dos relatórios gerados, antes do envio para impressora configurada;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.65 O software deve permitir a criação e edição de mapas gráficos, hierarquizáveis, que proporcionem uma visualização rápida do status dos servidores, gerenciadoras, controladoras, leitores e entradas supervisionadas de alarme;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.66 O software deve permitir a importação, no mínimo, de arquivos com extensões DWG, DWF, JPEG ou DXF para auxiliar na criação dos mapas gráficos;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.67 Sistema de autodiagnose/varredura do perfeito funcionamento dos dispositivos, módulos de controle e gerenciamento, controladoras, leitoras, acionadores, sensores de fechaduras, catracas, cancelas, baterias, alimentação elétrica da rede pública, com emissão de notificação instantânea ao servidor;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta

de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.69 Permitir que sejam atribuídas diferentes cores para cada tipo de alarme. E que sejam configuradas repostas e instruções padronizadas para reconhecimento de determinados alarmes;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.71.1 descrição, local, prioridade, data, hora, status, informação de mapa gráfico atrelado

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida.

EDITAL: 37.75.5 Garantir que os responsáveis por autorização de entrada em uma sala segura não tenham privilégio automático de autorização para outras salas seguras;

COMENTÁRIO: Os catálogos e documentos técnicos enviados NÃO COMPROVAM o atendimento à exigência. A falta de demonstração de aderência às especificações técnicas do edital deve levar à desclassificação da recorrida. Por tais razões, impõe-se o provimento do recurso.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, pugna-se:

- a) Pela pronúncia de decisão de retratação pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro, declarando-se a não aceitação da proposta da recorrida;
- b) Se mantida a vitória da recorrida, pelo encaminhamento do recurso à autoridade superior para provimento. Nesses Termos, Pede Deferimento.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 00.850.974/0001-64

**Fechar**